

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1/ Val. Caldeira Freitas anexa e providenciar.

Valdey José da Silva Júnior
Presidente AGETUL
Decreto nº 825, 2021

Secretaria de Relações Institucionais

30.03.22.

Ofício N° 0130/2022 - SRI

Goiânia, 29 de março de 2022.

Ao Senhor,
VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Assunto: Encaminhamos DESPACHO N° 596/2021/ GERELA e solicitação de informações.

Ref.: Convênio n° 736973/2010 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para espaço recreativo e de lazer com a Construção de 08 Praças Esportivas com Academias Populares, Centros de Convivências e Quadras Poliesportivas Cobertas com iluminações regiões da cidade de Goiânia-Go.

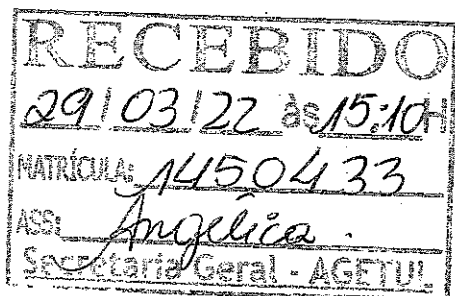
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, **encaminhamos** o DESPACHO N° 596/2021/GERELA referente a contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para execução para implantação da praça no residencial tempo novo, em Goiânia, **solicitamos atendimentos** aos itens 3 e 5 do mencionado despacho e informamos que os demais itens já foram providenciados por essa secretaria e seguem em anexo para que a AGETUL faça a inserção no BEE.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais





PROCESSO N.º:31637/2021

INTERESSADO: Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Assunto: Diligência

DESPACHO N.º 596/2021/GERELA

Trata-se de procedimento destinado a contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para execução de uma praça, conforme projeto de implantação, situada no residencial Tempo Novo, em Goiânia. De acordo com o contrato de repasse nº 327796-31/2010, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos., por intermédio de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços.


Em cumprimento ao artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, os autos foram submetidos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, a qual se manifestou por meio do Parecer nº 2479/2021 - PEAA, em que opina favorável à realização do procedimento de licitação, desde que observadas às recomendações contidas naquele Parecer. Neste sentido, encaminhem-se os autos à AGETUL, para manifestação acerca de:


1. Que seja juntada justificativa para o não parcelamento do objeto na licitação pretendida;
2. Com relação à cotação das luvas de PVC, recomendamos a juntada de outra fonte de pesquisas de preços, em atenção ao art. 2º da IN 001/2018 da Controladoria Geral do Município;
3. Que haja complementação das Solicitações Financeiras apresentadas, para poder fazer frente à totalidade da despesa;
4. Verificar com o setor técnico para a elaboração do orçamento se a composição do orçamento elaborado seguiu o disposto no Decreto Federal nº 7.983/2013, que estabelece critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos do orçamento da União;
5. Considerando que o referido contrato de repasse possui vigência até o dia 30 de dezembro de 2021, orientamos que seja providenciada a sua prorrogação, caso a despesa seja executada após a data indicada;
6. Orienta-se que a forma de medição obedeça ao regime de empreitada adotado, levando-se em conta as características do serviço;
7. Que seja incluída disposição indicando que a medição do item "Administração Local" deverá estar obrigatoriamente vinculada ao desenvolvimento da obra, constituindo-se em um valor proporcional (ou seja, é vedado o pagamento desse item através de um valor fixo mensal).

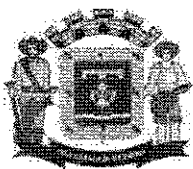
Goiânia, 08 de dezembro de 2021.


SUELEN NUNES CARVALHO
Assistente Administrativo


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações


FABIANA CARDOSO PAULO
Gerente de Elaboração de Projetos,
Termos de Referência e Editais


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente Licitação e Suprimentos



Informe Técnico nº 116/2022

Goiânia, 30 de março de 2022.

**Obra: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPACO
RECREATIVO E DE LAZER COM A CONSTRUCAO DE 08 PRACAS ESPORTIVAS**

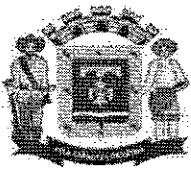
*Resposta ao DESPACHO Nº 596/2021/GERELA - CONVÊNIO Nº 736973/2010 -
Operação 0327796-31 – Resultado da análise – apontamentos para continuidade a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GO*

2. Com relação à cotação das luvas de PVC, recomendamos a juntada de outra fonte de pesquisas de preços, em atenção ao art. 2º da IN 001/2018 da Controladoria Geral do Município.

Em relação às cotações das luvas de PVC, foram apresentadas as devidas cotações, com as fontes disponíveis em mercado (internet). Apesar das várias tentativas de receber cotações em meio físico dos dois itens, não conseguimos retorno das empresas, por se tratar de pequeno número de itens, as empresas não vem demonstrando interesse. Assim com o intuito de não prejudicar o andamento do convênio, bem como por os referidos itens encontrarem-se fora da curva ABC, e serem caracterizados como pequena complexidade e/ou relevância financeira e/ou técnica, utilizamos exclusivamente a referida fonte.

4. Verificar com o setor técnico para a elaboração do orçamento se a composição do orçamento elaborado seguiu o disposto no Decreto Federal nº 7.983/2013, que estabelece critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos do orçamento da União.

A elaboração das composições de preço, atende os critérios Decreto Federal nº 7.983/2013, que estabelece critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos do orçamento da União.



6. Orienta-se que a forma de medição obedeça ao regime de empreitada adotado, levando-se em conta as características do serviço.

O regime de empreitada por preço global é compatível com a realização de medições mensais, para o pagamento de serviços a serem executados.

7. Que seja incluída disposição indicada que a medição do item “Administração Local” deverá estar obrigatoriamente vinculada ao desenvolvimento da obra, constituindo-se em um valor proporcional (ou seja, é vedado o pagamento desse item através de um valor fixo mensal).

Conforme demonstra, o cronograma físico-financeiro constante no presente processo, a administração local está indicada proporcionalmente à evolução da obra. Mês 01 -> 47,44% de evolução = % aferição Administração, Mês 02 -> XX% de evolução da obra = 52,56% aferição Administração. Ressaltamos, que foi incluído uma observação no cronograma informando que a aferição da Administração local deverá ser feita conforme a evolução da obra.

**ANA LUIZA LEANDRO
DE
ALMEIDA:06122867110**

Assinado de forma digital por
ANA LUIZA LEANDRO DE
ALMEIDA:06122867110
Dados: 2022.03.30 15:30:43
-03'00'

Ana Luiza Leandro de Almeida
Engenheira Civil



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPACO RECREATIVO E DE LAZER COM A CONSTRUCAO DE 08 PRACAS ESPORTIVAS

OBRA: PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO

LOCAL: RUAS TN-07, TN-08, TN-09 E JR-07, APM 01 - RESIDENCIAL TEMPO NOVO, GOIÂNIA - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ENGENHEIRO(A) CIVIL: ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA

PRAZO DA OBRA: 02 MESES

FONTE DE RECURSOS: SINAPI - 07/2021 ONERADA; GOINFRA - TABELA 149 ONERADA - Data Base: 01/07/2021

FONTE DE RECURSOS: SINAPI ONERADOS: 114,70%(HORA) 72,66%(MÊS) / GOINFRA ONERADOS - T 141,: 119,02%(HORA) 75,89%(MÊS)

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MÊS	
			1	2
18.0	TRANSPORTES	R\$ 72,41	R\$ 36,21 50,00%	R\$ 36,21 50,00%
19.0	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.972,25	R\$ 986,13 40,00%	R\$ 986,13 60,00%
20.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 7.264,74	R\$ 2.905,90 100,00%	R\$ 4.358,84
21.0	COBERTURAS	R\$ 1.428,66	R\$ 1.428,66 100,00%	
22.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 5.224,60	R\$ 5.224,60 100,00%	
23.0	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 7.502,29	R\$ 7.502,29 100,00%	
24.0	REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 2.774,52	R\$ 2.774,52	100,00%
25.0	FERRAGENS	R\$ 1.341,78		R\$ 1.341,78 100,00%
26.0	PINTURA	R\$ 5.455,45		R\$ 5.455,45 100,00%
27.0	DIVERSOS	R\$ 1.627,29		R\$ 1.627,29
8.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56.766,48	47,44% R\$ 26.926,72	52,56% R\$ 29.839,76

TOTAL COM B.D.I.	R\$ 596.784,55	R\$ 283.100,91	R\$ 313.683,64
TOTAL:	% SIMPLES	47,44%	52,56%
	ACUMULADO (R\$)	R\$ 283.100,91	R\$ 596.784,55
	% ACUMULADO	47,44%	100,00%

OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DEVERÃO SER MEDIDOS CONFORME A EVOLUÇÃO DA OBRA

Ana Luiza L. de Almeida
ENG. CIVIL ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA
 CREA 1020046686/AP-GO
 ART N°: 1020240188327



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPACO RECREATIVO E DE LAZER COM A CONSTRUCAO DE 08 PRACAS ESPORTIVAS

OBRA: PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO

LOCAL: RUAS TN-07, TN-08, TN-09 E JR-07, APM 01 - RESIDENCIAL TEMPO NOVO, GOIÂNIA - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ENGENHEIRO(A) CIVIL: ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA

PRAZO DA OBRA: 02 MESES

FONTE DE RECURSOS: SINAPI - 07/2021 ONERADA; GOINFRA - TABELA 149 ONERADA - Data Base: 01/07/2021

FONTE DE RECURSOS: SINAPI ONERADOS: 114,70%(HORA) 72,86%(MÊS) / GOINFRA ONERADOS - T 141.: 119,02%(HORA) 75,89%(MÊS)

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MÊS	
			1	2
IMPLANTACAO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 37.011,19	60,00%	40,00%
			R\$ 22.206,71	R\$ 14.804,48
			40,00%	60,00%
2.0	SERVIÇO EM TERRA	R\$ 5.978,46		
			R\$ 2.391,38	R\$ 3.587,08
			100,00%	
3.0	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 4.206,64		
			R\$ 4.206,64	
			50,00%	50,00%
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 58.680,61		
			R\$ 29.340,31	R\$ 29.340,31
			50,00%	50,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO/GUARDA CORPO	R\$ 139.072,72		
			R\$ 69.536,36	R\$ 69.536,36
				100,00%
6.0	PINTURA	R\$ 200,85		
				R\$ 200,85
				100,00%
7.0	DIVERSOS	R\$ 69.963,29		
				R\$ 69.963,29
QUADRA POLIESPORTIVA				
9.0	TRANSPORTES	R\$ 572,54	50,00%	50,00%
			R\$ 286,27	R\$ 286,27
			100,00%	
10.0	SERVIÇO EM TERRA	R\$ 12.570,75		
			R\$ 12.570,75	
			100,00%	
11.0	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 28.209,78		
			R\$ 28.209,78	
			100,00%	
12.0	ARQUIBANCADA	R\$ 29.613,45		
			R\$ 29.613,45	
			100,00%	
13.0	MURETA	R\$ 28.887,34		
			R\$ 28.887,34	
			100,00%	
14.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 8.064,90		
			R\$ 8.064,90	
				100,00%
15.0	REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 45.160,29		
				R\$ 45.160,29
				100,00%
16.0	PINTURA	R\$ 7.293,95		
				R\$ 7.293,95
				100,00%
17.0	DIVERSOS	R\$ 29.867,32		
				R\$ 29.867,32
CENTRO DE CONVIVENCIA				
			50,00%	50,00%

Handwritten signature